



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3316

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Financeiro Nº 01 / 2022 Lei 306/2021 de 03 de Janeiro de 2022
- Decreto Nº 02 03/01/2022
- Mensagem Nº 02/2022 Exposição de Justificativa do Decreto Nº 02/2022
- Decreto Nº 31 21/02/2022
- Mensagem Nº 31/2022 Exposição de Justificativa do Decreto Nº 31/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARÁ - BA

CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Decreto Financeiro Nº 01 / 2022

Lei 306/2021

De 03 de janeiro de 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 369 de 16/12/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0202000 - SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV

2002 - Coordenação Superior das Políticas Públicas Municipais

3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.500,00
3.3.9.0.47.00.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.500,00	0,00
Total por Ação:	15.500,00	15.500,00
Total por Unidade:	15.500,00	15.500,00

0203000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM

2005 - Desenvolvimento das Ações da Controladoria

3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	5.000,00	5.000,00

0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF

2007 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	13.200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	13.200,00
Total por Ação:	13.200,00	13.200,00

2008 - Encargos Gerais do Município

3.3.9.0.47.00.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	3.719,59
--	------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARÁ - BA

CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 01

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.93.00.00 / 0940 - Indenizações e Restituições	3.719,59	0,00
Total por Ação:	3.719,59	3.719,59
Total por Unidade:	16.919,59	16.919,59

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2011 - Gestão da Política Educacional

3.3.9.0.30.00.00 / 7101 - Material de Consumo	0,00	46.900,00
3.3.9.0.35.00.00 / 7101 - Serviço de Consultoria	46.900,00	0,00
Total por Ação:	46.900,00	46.900,00

2012 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico

3.3.9.0.36.00.00 / 0104 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	800,00
3.3.9.0.36.00.00 / 7101 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	800,00	0,00
Total por Ação:	800,00	800,00

2013 - Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0115 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	52.700,00	52.700,00

0207000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

2025 - Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.9.0.11.00.00 / 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	80.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0119 - Obrigações Patronais	80.000,00	0,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade:	80.000,00	80.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2039 - Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	19.700,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	19.700,00
4.4.9.0.51.00.00 / 0100 - Obras e Instalações	4.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 9124 - Obras e Instalações	0,00	4.000,00
Total por Ação:	23.700,00	23.700,00
Total por Unidade:	23.700,00	23.700,00

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal

3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	14.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0100 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	12.000,00	0,00
3.3.9.0.47.00.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	2.000,00
3.3.9.0.93.00.00 / 0100 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
Total por Ação:	38.000,00	38.000,00
Total por Unidade:	38.000,00	38.000,00

0214000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU

2055 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.9.0.35.00.00 / 6102 - Serviço de Consultoria	56.500,00	0,00
--	-----------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 01

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	56.500,00
Total por Ação:	56.500,00	56.500,00
Total por Unidade:	56.500,00	56.500,00

0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

2056 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica

3.1.9.0.11.00.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	40.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 6102 - Obrigações Patronais	0,00	120.000,00
Total por Ação:	160.000,00	160.000,00

2062 - Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial

3.1.9.0.11.00.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0214 - Obrigações Patronais	0,00	20.000,00
3.3.9.0.14.00.00 / 6102 - Diárias - Pessoal Civil	200,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 6102 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	200,00
Total por Ação:	20.200,00	20.200,00
Total por Unidade:	180.200,00	180.200,00

Total da Movimentação: 468.519,59 468.519,59

MORPARA, 03 de janeiro de 2022

Sirley Novaes Barreto
CPF:004.795.715-89
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 02
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.975.000,00(Um Milhão Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 306.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM		
2005	Desenvolvimento das Ações da Controladoria		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	148.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	148.000,00
2008	Encargos Gerais do Município		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0100 Recursos Ordinários	148.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	148.900,00
		Total da Unidade R\$	296.900,00
02.07.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2027	Desenvolvimento das Ações de Ensino Infantil - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0119 Transf FUNDEB 30%	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A		
2028	Coordenação de Políticas Agrícola do município		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100 Recursos Ordinários	9.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.700,00
		Total da Unidade R\$	29.700,00
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	160.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
		Total da Unidade R\$	160.000,00
02.10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

02.10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2040	Gestão das Ações do Desenvolvimento Social			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100	Recursos Ordinários	22.700,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100	Recursos Ordinários	2.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			24.900,00
	Total da Unidade R\$			24.900,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
2043	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100	Recursos Ordinários	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100	Recursos Ordinários	6.900,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100	Recursos Ordinários	59.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			85.900,00
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100	Recursos Ordinários	49.900,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100	Recursos Ordinários	24.900,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100	Recursos Ordinários	15.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0128	FEAS-Fundo Estadual de Assistênci	5.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100	Recursos Ordinários	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			98.900,00
	Total da Unidade R\$			184.800,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU			
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	648.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			648.000,00
	Total da Unidade R\$			648.000,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2057	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente Comunitário de Saúde			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214	Trans Rec Sistema Unico Saude - C	140.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			140.000,00
2059	Desenvolvimento das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	3.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			3.500,00
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	277.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			277.700,00
2065	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
	Total da Unidade R\$			501.200,00
02.16.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUMEIA			
2067	Desenvolvimento das Ações do Meio Ambiente			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100	Recursos Ordinários	14.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			14.500,00
	Total da Unidade R\$			14.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 1.975.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.975.000,00

Dotações Anuladas

02.02.000	SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV		
2002	Coordenação Superior das Políticas Públicas Municipais		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1004	Construção de creche		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9122 Transferências de Convenios - Educ	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1009	Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9122 Transferências de Convenios - Educ	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1041	Construção de Ginásio		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9124 Transferências de Convenios - Outro	250.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9124 Transferências de Convenios - Outro	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	500.000,00
02.07.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
1018	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Básica - FUNDEB		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0119 Transf FUNDEB 30% .	87.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	87.500,00
2024	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0118 Transf FUNDEB 70% .	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	287.500,00
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1030	Pavimentação das Vias Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9124 Transferências de Convenios - Outro	350.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	350.000,00
1040	Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9124 Transferências de Convenios - Outro	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Anuladas

02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
1045	Construção do centro de referência de assistência social - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	8124 Transferências de Convenios - Outro	257.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	257.000,00
		Total da Unidade R\$	257.000,00
02.13.000	FUNDO MUNICIPAL E HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL		
2054	Desenvolvimento das Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100 Recursos Ordinários	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	180.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.500,00
		Total da Unidade R\$	180.500,00
		Valor Total Anulado R\$	1.975.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 03 de janeiro de 2022

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 02/2022

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 02/2022

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 306/2021 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 03 de Janeiro de 2022

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 31
21/02/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 52.700,00(Cinquenta e Dois Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 306.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	1.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.900,00
		Total da Unidade R\$	1.900,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2012	Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	3.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.400,00
		Total da Unidade R\$	3.400,00
02.07.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2025	Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0119 Transf FUNDEB 30%	23.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.100,00
		Total da Unidade R\$	23.100,00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A		
2028	Coordenação de Políticas Agrícola do município		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100 Recursos Ordinários	800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	800,00
		Total da Unidade R\$	800,00
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	17.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.100,00
		Total da Unidade R\$	17.100,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2043	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	4.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.200,00
		Total da Unidade R\$	4.200,00
02.16.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUMEIA		
2067	Desenvolvimento das Ações do Meio Ambiente		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	1.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.200,00
		Total da Unidade R\$	1.200,00
		Valor Total Suplementado R\$	52.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 52.700,00

Dotações Anuladas

02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	52.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.700,00
		Total da Unidade R\$	52.700,00
		Valor Total Anulado R\$	52.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 21 de fevereiro de 2022

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 31/2022

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 31/2022

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 306/2021 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 21 de Fevereiro de 2022

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal